



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.374, DE 07 DE ABRIL DE 2014

“Autoriza o pagamento de Premiação”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo efetuar o pagamento da Premiação da XX Taça Pantera do Leste, que será realizada entre os meses de abril e maio de 2014, no Estádio Municipal Antônio Afonso de Melo, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11.002.27.812.0064.2080. - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Art. 3º As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

Premiação Categoria Livre

1º Lugar	R\$ 3.500,00
2º Lugar	R\$ 2.500,00
Artilheiro	R\$ 250,00
Goleiro menos vazado	R\$ 250,00

Premiação Categoria Máster

1º Lugar	R\$ 2.500,00
2º Lugar	R\$ 1.500,00
Artilheiro	R\$ 250,00
Goleiro menos vazado	R\$ 250,00

Art. 4º O pagamento da premiação será pago aos representantes de cada equipe vencedora na Tesouraria Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--